



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 024/2008
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e oito, às 09:30 h (nove horas e trinta minutos) teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a ducentésima primeira reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Sérgio Luiz Brum, como presidente, e Gilmar Cardozo dos Santos, como Secretário. Estavam presentes os conselheiros titulares Adelto Rohr, Carlos Adolfo Bernd, Cesar Marques Sarmiento, Cláudio Meirelles Lago, Liége Mentz, Lourdes Veneranda Camaratta, Marcos Antônio Saraçol Pereira, Maria Luíza Zanotta Urbanetto, Maris Regina Vieira Honaiser, Omar Azambuja Condotta, Sueli de Fátima Mousquer, Valeska do Canto Donini Zorawski e Vera Anita Silva da Conceição e os conselheiros suplentes Neuza Maria dos Santos Nunes, Zaira Felipe Soutinho, Jusselia Bengert de Lima, Carlos Alberto Neis, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, João Carlos Prates, Antônio da Motta Gonçalves e Alexandre Miguel. Iniciada a reunião o presidente Sérgio Brum registra a presença do Sr. Rogério Colpes, presidente do Conselho Fiscal, convidando-o para compor a Mesa. Em seguida o secretário Gilmar procede a leitura das atas n.º 22/08 e 23/08. A Ata n.º 22/08 foi aprovada pelo colegiado após as devidas retificações e a aprovação da ata n.º 23/08 ficou suspensa diante da necessidade de confirmação das manifestações da conselheira Adriana, que está em férias, às linhas 128 e 132. Passando para os informes a conselheira Valeska entende que em relação à gratificação por qualificação acadêmica da Câmara Municipal, debatida na sessão extraordinária, não havia necessidade de convocação extraordinária para discutir o assunto. Acredita que o projeto não trará maiores repercussões ao PREVIMPA tendo em vista que os servidores contribuirão sobre os valores recebidos. Quanto à formalização do projeto comenta que o próprio plano de carreira da Câmara Municipal foi organizado através de Resolução de Mesa, dessa forma não considera inadequado que as alterações do plano também fossem encaminhadas da mesma forma. Entende que no serviço público o que garante a remuneração dos servidores são justamente as gratificações vulgarmente chamadas de “penduricalhos”, pois se perdeu a dignidade do plano de carreira. Entende que a Direção do PREVIMPA é que deve avaliar a matéria, pois não cabe ao Conselho de Administração ficar discutindo em reunião extraordinária, considerando a atitude como perda de tempo e até uma certa “ciumeira”. O Sr. Rogério Colpes informa que a gratificação criada é incompatível com uma série de outras gratificações recebidas, os servidores que receberem a gratificação acadêmica terão que optar entre as demais gratificações. A conselheira Sueli considera complicado o Conselho de Administração estar discutindo gratificações de diversos órgãos da Prefeitura. Manifesta que o assunto deveria estar sendo discutido no sindicato dos municipais que é o órgão representativo da categoria. Considera que todos os cargos merecem valorização para poderem oferecer a devida contribuição para a população de Porto Alegre. O presidente Sérgio Brum manifesta que o servidor quando ingressa no serviço público tem conhecimento do plano de carreira, à medida que não concorda com sua remuneração precisa buscar alternativas para ser valorizado. Manifesta que desde a Administração do Prefeito Collares foram criadas gratificações para diversos órgãos e categorias de servidores do Município. Considera que essas gratificações não solucionam o problema da reestruturação do plano de carreira do Município, que já está defasado. Passando para o primeiro ponto de pauta o presidente Sérgio Brum passa a palavra para conselheira Maris Honaiser apresentar o assunto. A conselheira Maris Honaiser informa que no mês de junho foi enviado ao Conselho de Administração o relatório do Conselho Fiscal relativo ao primeiro trimestre de 2008,

51 que gerou certas dúvidas, especialmente no tocante à dívida da Câmara Municipal com o
52 PREVIMPA. Dessa forma foi convidado o Presidente do Conselho Fiscal a fim de esclarecer o
53 relatório e buscar alternativas para solucionar a questão. Considera que o Conselho de
54 Administração não deve se omitir e também fiscalizar as finanças do PREVIMPA. O Sr. Rogério
55 Colpes saúda o colegiado agradecendo o convite. Em relação ao item n.º 04 do relatório, referente à
56 dívida da Câmara Municipal, informa que até outubro de 2005 a Câmara Municipal repassou o
57 valor da taxa de administração destacado da contribuição previdenciária. Posteriormente foi
58 pacificado o entendimento da taxa de administração estar incluída na contribuição previdenciária.
59 Dessa forma, a Câmara Municipal decidiu unilateralmente não repassar a contribuição patronal dos
60 meses de novembro e dezembro de 2005 como forma de compensação, contudo sem o devido
61 amparo legal. Foi feito o acerto financeiro, mas contabilmente e legalmente a questão não está
62 regularizada. O PREVIMPA por sua vez aceitou a situação que até o momento não foi solucionada.
63 A Câmara Municipal poderia solicitar a devolução e com esse recurso pagar a contribuição devida
64 ou o PREVIMPA também pode sugerir alteração da L.C. 478/02 a fim de prever a compensação. A
65 conselheira Liége sugere que seja convidado representante da Assessoria Jurídica do PREVIMPA
66 tendo em vista que o assunto vem sendo discutido há anos. Entende que deve ser avaliado o
67 processo, pois o assunto não foi ignorado. O Sr. Rogério Colpes informa que à época a ASSEJUR
68 informou que seria necessária a alteração da legislação municipal para prever a compensação como
69 forma de extinção da dívida. Manifesta que o Conselho Fiscal repisou o procedimento da Câmara
70 Municipal que foi destituído de amparo legal, sob pena de inscrição de dívida relativa ao exercício
71 de 2005. Informa que não tem conhecimento do andamento do processo para regularizar a situação.
72 O conselheiro Antônio, Diretor Administrativo-Financeiro em exercício, informa que durante a
73 semana esteve em contato com o Chefe da Unidade Contábil do PREVIMPA, que fez um breve
74 resumo sobre o assunto: A Assessoria Jurídica do PREVIMPA se posicionou contrária ao
75 procedimento por falta de amparo legal, sugerindo que fosse encaminhado ao Legislativo Municipal
76 projeto de lei criando tal possibilidade, como já existe em nível federal. Informa que já existe
77 minuta do projeto, que deve estar na Assessoria Jurídica do PREVIMPA, dessa forma restaria
78 convidar o representante para esclarecer o andamento do processo. A conselheira Sueli manifesta
79 dúvidas quanto à possibilidade da alteração legal poder retroagir à situação apresentada. O Sr.
80 Rogério Colpes expõe que não há necessidade de ajuste financeiro, o PREVIMPA teria que retirar o
81 valor da conta compensado e passar para conta do ativo. Manifesta que o Conselho Fiscal vem
82 apontando essa possibilidade, mas até o momento não foi acertado. A conselheira Liége manifesta
83 que não se trata apenas de um acerto contábil, houve descumprimento da legislação. A conselheira
84 Valeska manifesta que o PREVIMPA também se beneficiou com os valores a mais recebidos. O
85 secretário Gilmar expõe que à época não havia sido pacificado o entendimento sobre a taxa de
86 administração. O Sr. Rogério Colpes informa que toda a sobra de taxa de administração é utilizada
87 para pagamento de benefícios, dessa forma para o Executivo Municipal não faz diferença, mas o
88 orçamento da Câmara Municipal é independente. A conselheira Maris Honaiser considera
89 importante convidar representante da Assessoria Jurídica do PREVIMPA para esclarecer o
90 andamento do processo. O conselheiro e Diretor Previdenciário Adeldo sugere que o Conselho
91 Fiscal convide representante da Assessoria Jurídica do PREVIMPA para verificar a questão, e
92 posteriormente envie relatório a este colegiado. O Sr. Rogério Colpes manifesta que na realidade
93 ainda não há entendimento entre a Câmara Municipal e o PREVIMPA. Houve outra situação que o
94 PREVIMPA oficiou a Câmara Municipal para pagamento do passivo atuarial, e esta por sua vez
95 entendeu que a dívida seria do Executivo Municipal. A conselheira Valeska manifesta que a
96 Câmara Municipal não tem orçamento próprio. O presidente Sérgio Brum entende que a direção do
97 PREVIMPA deve buscar alternativas para solucionar a questão. A conselheira Maris Honaiser
98 discorda da proposta do conselheiro Adeldo por entender que o Conselho de Administração deve
99 atuar em conjunto com o Conselho Fiscal. Ratifica que deve ser convidado representante da
100 Assessoria Jurídica do PREVIMPA bem como o Diretor-Geral e o Diretor Administrativo-
101 Financeiro a fim de buscar alternativas para solucionar as pendências. O conselheiro Adeldo

102 considera válida a sugestão da conselheira Maris Honaiser e entende que a Direção do PREVIMPA
 103 e a Câmara Municipal devem negociar e buscar solução para as pendências, não somente se
 104 comunicar através de Ofícios. Quanto ao item n.º 03 do relatório o Sr. Rogério Colpes informa que
 105 a situação foi decorrente de uma aplicação do PREVIMPA na Caixa Econômica Federal. Relata que
 106 as aplicações solicitadas pelo PREVIMPA são efetivadas no primeiro dia útil subsequente. Ocorreu
 107 que o PREVIMPA solicitou a aplicação, mas só foi efetivada no segundo dia; como a quota havia
 108 mudado de valor acarretou em prejuízo de R\$ 38.000,00 ao PREVIMPA. A Caixa admite a
 109 situação, mas não foi regularizada. Acrescenta que se chegou ao ponto de gravar as ligações para as
 110 instituições bancárias. O conselheiro Cesar explica que o investimento deveria ter sido convertido
 111 em cotas no dia seguinte (d+1) à decisão do comitê de investimentos, essa situação ocorreu porque
 112 a cota foi convertida no segundo dia (d+2), quando já estava com o valor alterado. O conselheiro
 113 Omar considera que o PREVIMPA tem um bom argumento, pois o banco já reconheceu a falha e
 114 entende que deve ser estipulado prazo para o devido ressarcimento. O presidente Sérgio Brum
 115 entende que a Direção-Geral deve tomar as atitudes cabíveis. O conselheiro Cesar informa que a
 116 Direção já está procurando solucionar a questão. Dando prosseguimento a conselheira Maris solicita
 117 esclarecimentos sobre o item n.º 02 do relatório. O Sr. Rogério Colpes esclarece que foi uma
 118 questão de competência contábil, um valor foi empenhado em um mês e liquidado em outro. Em
 119 seguida a conselheira Maris Honaiser manifesta que o encaminhamento final da pauta deve ser no
 120 sentido de convidar representante da Assessoria Jurídica do PREVIMPA, bem como o Diretor-
 121 Geral e o Diretor Administrativo-Financeiro a fim de esclarecer os itens n.º 03 e 04 do relatório do
 122 Conselho Fiscal, relativos à dívida da Câmara Municipal e ao problema da aplicação na Caixa
 123 Econômica Federal. O conselheiro Antonio entende que em relação às aplicações financeiras o
 124 assunto pode ser encaminhado pelo Diretor Administrativo-Financeiro, que é o presidente do
 125 comitê de investimentos. O conselheiro Omar manifesta-se contrário, pois o comitê tem caráter
 126 consultivo e a decisão final sobre investimentos é do Direto-Geral. O conselheiro Marcos Saraçol
 127 considera que o convite deve ser estendido ao presidente do Conselho Fiscal. Em seguida os
 128 conselheiros discutem sobre a pauta da próxima sessão. O conselheiro Cesar solicita adiamento do
 129 relato do processo n.º 001.054619.07.6 relativo à Gratificação por Alcance de Metas Setoriais por
 130 mais duas sessões. O presidente Sérgio Brum comunica que deveria ter sido encaminhado nesta
 131 sessão o processo n.º 001.026544.08.3, sobre o contrato emergencial do PREVIMPA com a
 132 Empresa Brasileira de Correios, e que por questões operacionais o referido expediente estará
 133 disponível nesta tarde. Informa a solicitação do PREVIMPA, de apresentação do relato para a
 134 próxima sessão, diante da essencialidade do serviço. Em seguida sugere o relato pelo conselheiro
 135 Omar, sendo a sugestão acolhida pelo colegiado. Alguns conselheiros ainda sugerem outras pautas
 136 para sessões futuras. Encerrados os trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim
 137 Gilmar Cardozo dos Santos conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.

138
 139

140
 141

142
 143

144 Sérgio Luiz Brum – Presidente

Gilmar Cardozo dos Santos – Secretário

145
 146

147
 148

149
 150

151
 152

Cesar Marques Sarmiento

Carlos Adolfo Bernd

Cláudio Meirelles Lago

153		
154		
155		
156	Liége Mentz	Lourdes Veneranda Camaratta
157		
158		
159		
160	Marcos Antônio Saraçol Pereira	Maria Luiza Zanotta Urbanetto
161		
162		
163		
164	Maris Regina Vieira Honaiser	Omar Azambuja Condotta
165		
166		
167		
168	Sueli de Fátima Mousquer	Valeska do Canto Donini Zorawski
169		
170		
171		
172	Vera Anita Silva da Conceição	Zaira Felipe Soutinho
173		
174		
175		
176	Neuza Maria dos Santos Nunes	Jusselia Bengert Lima
177		
178		
179		
180	Carlos Alberto Neis	Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes
181		
182		
183		
184	João Carlos Prates	Antônio da Motta Gonçalves
185		
186		
187		
188	Alexandre Miguel	
189		
190		
191		
192		
193		
194		
195		
196		
197		
198		
199		
200		
201		
202		
203		